



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PÓRTARIA N.º 016/2023-GP-CMOP, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

**DESIGNA A FISCAL DE CONTRATO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS  
DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmº Srº **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, Inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante do Poder Público;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora **SUZANA LAÍS RODRIGUES DE MORAES** inscrita no CPF sob o nº 007.778.512-61 para atuar como Fiscal de contrato, exercendo todas as atribuições inerentes e designadas em legislação, no âmbito da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colégiadas, com quórum mínimo de três membros.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, em 11 de janeiro de 2023.

**JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o Art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 11 de Janeiro de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta Casa.

Em: 11/01/2023

**SUZANA LAÍS RODRIGUES DE MORAES**  
Secretária Legislativa  
Portaria nº001/2023